

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5742/2021.
De 14 de junho de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº127/2021 - Data: de 14
de junho de 2021.

Súmula: “Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a":

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a seguinte chefia, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
De:	Para:
Coordenação/Assessoria II - Elaboração e Conferência de Documentos de Identificação Itinerante	Coordenação/Assessoria I - Apoio Administrativo a Emissão de Documentos
Coordenação/Assessoria II - Apoio Administrativo e Emissão de Documentos	
Coordenação/Assessoria II - PPD	Coordenação/Assessoria I - PPD
Coordenação/Assessoria II - Apoio de Captação de Vagas	Coordenação/Assessoria I - Apoio de Captação de vagas
Coordenação/Assessoria II - Conferência e Entrega de Documento Oficial	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

***Parte integrante do Decreto n. 5742/2021.**